

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

R\$ 0,55

Sábado, 17 de Fevereiro de 2.001

Nº 7.638 - Ano XXXI

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.557 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE TRABALHO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NAS AUTARQUIAS E NAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, NO EXERCÍCIO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições de seu cargo e;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar e assegurar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população,

DECRETA:

Art. 1º - No exercício de 2001, além dos feriados instituídos pela legislação federal, estadual e municipal, o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal direta, nas autarquias e nas fundações públicas obedecerá, nos dias especificados, as disposições deste decreto, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º - Fica declarado facultativo o ponto nos dias abaixo relacionados:

- I - 26 de fevereiro, segunda-feira de Carnaval;
- II - 27 de fevereiro, terça-feira de Carnaval;
- III - 28 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, até às 12:00 horas;
- IV - 24 de dezembro, segunda-feira, véspera de Natal, após às 12:00 horas;
- V - 31 de dezembro, segunda-feira, véspera de Ano Novo, após às 12:00 horas.

Art. 3º - No exercício de 2001, não haverá expediente nos dias úteis abaixo indicados, que serão compensados na forma estabelecida neste decreto:

- I - 30 de abril, segunda-feira, dia anterior ao feriado do Dia do Trabalho;
- II - 15 de junho, sexta-feira, dia posterior ao feriado de "Corpus Christi";
- III - 16 de novembro, sexta-feira, dia posterior ao feriado da Proclamação da República.

Art. 4º - A compensação das jornadas não cumpridas nos dias referidos no artigo anterior dar-se-á à razão de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos por dia, até que se complete a jornada diária a ser compensada, nos seguintes períodos:

- I - de 2 a 22 de maio: o dia 30 de abril;
- II - de 7 a 29 de junho: o dia 15 de junho;
- III - de 8 a 30 de novembro: o dia 16 de novembro.

§ 1º - Não haverá necessidade de compensação quando o dia útil não trabalhado recair durante o período de férias ou demais afastamentos legais.

§ 2º - Quando os dias de compensação coincidirem, integral ou parcialmente, com o período de férias ou de quaisquer dos afastamentos legais, o servidor dará início ou continuidade à compensação no dia de seu retorno ao trabalho.

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE OBRAS.....	4
SECRETARIA DE SAÚDE.....	4
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	5
COHAB.....	10
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	11
SANASA.....	11
DIVERSOS.....	11
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	11

Art. 5º - O disposto neste decreto não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de fevereiro de 2001

ANTONIO DA COSTA SANTOS

Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO LUCILIO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, consoante os elementos contidos em minuta da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

GERARDO MENDES DE MELO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

DENISE HENRIQUES SANT'ANNA

Coordenadora Setorial Técnico-Legislativa

RETIFICAÇÃO NO EXPEDIENTE DO SR. PREFEITO E PUBLICADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2001

ONDE SE LÊ - PROT. 8442/01

LEIA-SE - PROT. 8842/01

Campinas, 16 de Fevereiro de 2001

ARY PEDRAZZOLI

Diretor do Dep. Expediente do GP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O REFORSUS

RESULTADO DE JULGAMENTO QUANTO À HABILITAÇÃO

Protocolado nº 74.349/2000 - Interessado: S.M.S. - Assunto: Concorrência Nacional nº 002/2.000 - REFORSUS - Objeto: Fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, móveis hospitalares, móveis de escritório, equipamentos para cozinha e equipamentos de infra-estrutura para Laboratório, listados na Seção IV (Escopo de Fornecimento) do Edital.

Após análise dos documentos apresentados na licitação sob referência, esta Comissão decide por:

01) - HABILITAR as empresas abaixo relacionadas:

- INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
- CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA.
- CIRÚRGICA ENGEMÓBILE LTDA.
- KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA.
- PLUMATEXIL EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
- RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

02) - INABILITAR a empresa - **MEDWORLD EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, por não ter apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral ou documentos que o substitui, desatendendo o item 13.3-(i) do Edital Licitatório e ter apresentado o último Balanço Patrimonial sem menção expressa do nº do Livro Diário e folhas em que está regularmente transcrito e seu respectivo registro na Junta Comercial, desatendendo o item 13.3-(iii).

A Comissão comunica que, a sessão pública para abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas será realizada às **09h00 do dia 06/03/2001**,

em sala própria, localizada a Av. Anchieta nº 200 – 6º andar – Campinas – S.P.

Campinas, 16 de fevereiro de 2001

TANIA MARIA BUENO DE MELLO VILELA

Presidente da Comissão Especial de Licitações para o REFORSUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Protocolado nº 027.021/2.000 - Interessado: S. O. S. P. P. – D. S. P. - **Assunto:** Concorrência nº 061/00 - **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Cimento CP-32. Após análise da proposta apresentada na licitação sob referência, a Comissão decide por **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **MAX-FER COMERCIAL LTDA.**, por desatender ao subitem 10.5.5 do edital, apresentando preço excessivo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP., nos horários das 08:30 as 16:00 horas.

Campinas, 15 de fevereiro de 2001

WALTER GRUNEWALD CURZIO

MARILDA LARA PIZA

JORGE LUIZ BRASCO

**EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Em, 15 de Fevereiro de 2.001

Prot. nº 58.762/2000 - Inf.: SMS

Ref.: Concorrência nº 053/2000

Objeto: Registro de Preços de medicamentos (soros e colírios) para a rede de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 053/2000, referente ao Registro de Preços de medicamentos (soros e colírios) para a rede de Saúde, **ADJUDICO** o Registro de Preços às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses e **AUTORIZO** as despesas a favor das empresas relacionadas para os itens indicados, para o primeiro fornecimento:

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para o item **022** (R\$ 40,50);

- **CENTRO VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para os itens **012** (R\$ 14,00), **028** (R\$ 50,00) e **029** (R\$ 26,00);

- **DARROW LABORATÓRIOS S.A.**, para os itens **001** (R\$ 14,00), **004** (R\$ 14,00), **015** (R\$ 56,00) e **025** (R\$ 40,00).

- **GLICOLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, para os itens **006** (R\$ 49,00), **007** (R\$ 224,00), **008** (R\$ 60,00), **009** (R\$ 44,00) e **010** (R\$ 55,00);

- **HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, para os itens **005** (R\$ 35,00) e **017** (R\$ 120,00);

- **INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.**, para os itens **002** (R\$ 16,00) e **026** (R\$ 10,00);

- **MARK PHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.**, para o item **014** (R\$ 23,75);

- **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, para os itens **003** (R\$ 11,90), **011** (R\$ 39,90), **013** (R\$ 49,20), **016** (R\$ 98,60), **019** (R\$ 48,90), **020** (R\$ 35,50), **021** (R\$ 76,90), **024** (R\$ 89,70) e **027** (R\$ 39,60).

- **itens que comporão o primeiro fornecimento e suas respectivas despesas:**

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para o item **022** no valor total de R\$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).

- **DARROW LABORATÓRIOS S.A.**, para os itens **004**, **015** e **025** no valor total de R\$ 1.860,00 (hum mil oitocentos e sessenta reais).

- **GLICOLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, para os itens **006**, **008**, **009** e **010** no valor total de R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais).

- **HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, para o item **005** no valor total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

- **INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.**, para os itens **002** e **026** no valor total de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

- **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, para os itens **011**, **013**, **019**, **020**, **021** e **027** no valor total de R\$ 2.492,50 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

As Atas de Registro de Preços vigerão pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, devendo a Secretaria de Saúde, por ocasião dos

fornecimentos, emitir Ordem de Fornecimento às vencedoras, após a juntada de Cronograma de Desembolso Financeiro aprovado pela Secretaria de Finanças e autorização das respectivas despesas.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - Ao Departamento de Suprimentos para emissão das notas de empenho;

2 - Ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;

3 - À Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

4 - À Secretaria de Saúde para as demais providências.

PEDRO REIS GALINDO

Secretário Municipal de Administração

SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

O Vice-Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para a Reunião Ordinária, a ser realizada:

DATA: 20/02/2.001

HORÁRIO: Das 08:30 às 12:00 horas.

LOCAL: CMDCA

ENDEREÇO: Rua Ferreira Pentead, Nº 1.331 – Centro – Campinas – SP

GILSON PEREIRA DE ASSIS

(16 e 17/02)

Vice-Presidente

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, A SER REALIZADA NO DIA 20/02/2001, DAS 08:30 ÀS 12:00 HORAS, NA SEDE DO CMDCA.

I – LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES

II – JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

III – INFORMAÇÃO:

1 - Livro: Educação e Vida – Um Guia Para o Adolescente – 30/01/01.

2 - Livro: Filantropia – Marco Legal e a Universalização dos Direitos – 09/02/01.

3 - Informação do CRESS – 9ª Região, sobre site na Internet, e solicitação de calendário das próximas reuniões do CMDCA. - 18/01/01.

4 - Convite da Presidência da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de Campinas – S.P., sobre a Reunião do Fórum Municipal dos Direitos Humanos no dia 15/02/2.001 – 18/01/01.

5 - Câmara Municipal de Campinas – Gabinete do Vice-Presidente – Convite para Reunião que tratará da efetivação da Carta de Compromisso com as Propostas e Ações conjuntas no ano de 2.001 para a criança e o adolescente em situação de Rua no Município de Campinas, a ser realizada no dia 06/02/01. – 05/02/01.

6 - Associação Espírita Lar Caminho da Verdade – Informar que encerrará as atividades do Abrigo Especializado a partir de 23/02/01, bem como a extinção da Unidade II dessa Entidade. – 05/02/01. – A Comissão Mista de Análise do Projeto Intersetorial.

7 - Associação Espírita Lar Caminho da Verdade – Convite para participação de Reunião sobre o Projeto “Abrigo Especializado para Crianças e Adolescentes usuários de drogas em situação de risco”, realizado no dia 23/01/01, na DRADS Campinas. – 24/01/01. – A Secretaria para arquivar.

IV – EXPEDIENTE:

a) atendido:

1 - Prefeitura Municipal de Hortolândia – Solicitação de 02 exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente. – Atendido pela Secretaria.

2 - Conselheira Maria Helena Novaes Rodrigues – Sol. de cópia de carta de 10/01/01 remetida ao CMDCA pelo Sr. Datis Alves de Almeida. – Atendido pela Secretaria.

3 - Conselheira Maria Helena Novaes Rodrigues – Sol. De cópia do Ofício nº 414/00. – Atendido pela Secretaria.

4 - Associação Espírita Lar Caminho da Verdade – Sol. De cópia das atas onde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A), Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

foi discutido o Projeto da entidade. - A Secretaria para atender.

5 - Carta do servidor Thiago Aguiar Pacini dirigida aos Membros da Diretoria do CMDCA. - 09/01/01. - A Comissão de Legislação e Registro.

6 - Serviços Benéficos Sociais Adventistas de Campinas - Sol. de 70 (setenta) exemplares do ECA. - A Secretaria para atender com 50 exemplares.

b) em andamento:

1-Of. 371/00 do Conselho Tutelar de Campinas - A Secretaria para formalizar convite à DRADS para participação na próxima reunião do CMDCA. - Retornar à Comissão de Abrigos para organização de um Seminário sobre a Rede de Abrigos no Município.

2 - EPTV - Destinação de recurso do 1% para a entidade Associação Promocional Oração e Trabalho. - A Comissão para Política de Atendimento e Orçamentária.

3 - Conselheira Maria Helena Novaes Rodrigues - Pedido de esclarecimento sobre doação de computador ao CMDCA pelo Prof. Dr. Valdomiro Sgarbieri. - A Secretaria Municipal de Assistência Social para informar.

4 - Comunicado nº 01/01 - Continuação da discussão sobre o assunto. - A Equipe de Revisão do Plano de Ação.

5 - Comissão de Abrigos - Solicitação para avaliação de planilhas do Intersetorial. - A Comissão Mista de Análise do Projeto Intersetorial.

V - ORDEM DO DIA:

1 - Eleição de Presidente, 2º Secretário e 2º Tesoureiro.

2 - Conselheira Maria Helena Novaes Rodrigues - Proposta de alteração de horário das Reuniões Ordinárias do CMDCA.

3 - Voluntariado: Estudo de possibilidade de contrato de voluntário no CMDCA.

4 - Solicitação dos funcionários Fábio e Maristela de discussão sobre assuntos relacionados à Secretaria Administrativa do CMDCA. - Com cópia para os Conselheiros.

5 - Conselheiro Ricardo Meirelles Coutinho - Discussão de proposta a ser enviada à Secretaria Municipal de Educação.

6 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Memo nº 005/01, referente a aquisição de equipamentos e software.

7 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS/CAMPINAS - Sol. De ponto de pauta na próxima Reunião Ordinária do CMDCA. - A Secretaria para convocar no horário das 11:30 às 12:00 horas.

8 - Associação Espírita Lar Caminho da Verdade - Solicitação e reiteração de uma Reunião Extraordinária para discutir o encerramento do Projeto Intersetorial.

9 - Externato São João - Sol. Da Comissão de Abrigos para discussão em Reunião do CMDCA sobre a transferência de adolescentes para outros abrigos.

10 - Conselheiro Gerre Francisco Nobre - Proposta para Funcionamento de Comissões no CMDCA. - Com cópia para os conselheiros.

11 - Comissão de Educação - Parecer sobre o Grupo Espírita Irmão Vicente.

12 - Participação do CMDCA no Conselho Integrado de Segurança Pública e escolha de Conselheiro para o mesmo.

13 - FEAC - Solicitação de 500 (quinhentos) exemplares do ECA.

14 - CONDECA - Devolução de recursos ao CONDECA pela entidade Missão Caminho pra Liberdade.

15 - Apresentação da Comissão de Trabalho Infante-Juvenil sobre a situação da Associação de Educação do Homem de Amanhã - Apreciação e deliberação sobre a proposta do COMEC.

VI - RETORNO DAS COMISSÕES:

1 - Comissão de Abrigos - Informação dos trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão no ano de 2.000.

GILSON PEREIRA DE ASSIS -

Vice-Presidente

ZILDA SANTESSO

(16 e 17/02)

1ª Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no cumprimento de suas funções e no uso de suas atribuições legais, vem através de sua Presidente **CONVOCAR** seus Conselheiros para a Reunião Ordinária dia 20/02/2001 às 8:30 horas em sua sede, à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro. **PAUTA**: Entrê outros assuntos realizar-se-á a **Eleição dos membros: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro para o mandato até Março de 2002.**

Campinas, 13 de fevereiro de 2001

LENITER VENÂNCIA DOS ANJOS SERTÓRIO

(15, 16 e 17/02)

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº. 08/2001

Dispõe sobre Exoneração da Sra. Josefa Aparecida do Nascimento Vieira da FUMEC

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec - Fundação Municipal para Educação Comunitária usando das atribuições legais e com fundamento no Inciso I do artigo 81 da Lei 1399/55 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, RESOLVE:

Artigo 1º. - Exonerar a pedido a Sra. Josefa Aparecida do Nascimento Vieira, RG. 15.848.456, do cargo de Agente de Apoio - II, esclarecendo que a interessada teve seu emprego transformado em cargo através da Lei No. 7093 de 23, publicada a 24 de Julho de 1.992.

Artigo 2º. - Esta Portaria tem vigência a partir de 09/02/2001.

Campinas, 12 de Fevereiro de 2.001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da Fumec

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº. 09/2001

Dispõe sobre Exoneração da

Sra. Luciane Aparecida Grandin da FUMEC

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec - Fundação Municipal para Educação Comunitária usando das atribuições legais e com fundamento no Inciso I do artigo 81 da Lei 1399/55 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, RESOLVE:

Artigo 1º. - Exonerar a pedido a Sra. Luciane Aparecida Grandin, RG 24.458.613-5, do cargo de Professor de Suplência I, para o qual foi nomeada pela portaria FUMEC Nº 28/2000.

Artigo 2º. - Esta Portaria tem vigência a partir de 06/02/2.001.

Campinas, 12 de Fevereiro de 2.001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da Fumec

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Prot. 40789/00 - Norma de Lourdes Artioli Melotti - C.C.: 005.023.504/03
Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **Indefiro** a solicitação de juntada de documentos para prosseguimento da revisão do IPTU/99, visto que o referido pedido protocolado sob nº 59.890/99 não foi conhecido por estar intempestivo, e já teve Decisão em Primeira Instância publicada no DOM de 18/07/2000.

Prot. 9109/01 - Elaine Tonussi - C.C.: 042.073.765/02

Conforme pedido solicitado pelo requerente às fls. 01-vº, homologo a desistência do pedido de revisão do lançamento de IPTU.

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor - DRI - SF

DEPTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Prot. 10789/2001 - Camp Imagem Nuclear s/c Ltda.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 583 "C". Pelo fato ter sido recebido por pessoa sem representatividade legal, fica o contribuinte/responsável pela empresa, notificado do lançamento referente ao auto de infração citado, nos termos do inciso V, art.157, do decr.11794/95, podendo tomar vistas do processo nesta Coordenadoria, Av: Anchieta, nº 200 - 10º andar - sala 09, horário das 8:30 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, conforme art.158, do decr.11794/95, para pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Referente a pauta fiscal do valor mínimo da Mão de Obra incidentes na construção civil para composição da base de cálculo de ISSQN, inclusive reformas ou demolições, conforme decreto nº 11.442/94, publicado em 14, 15 e 16/02/01.

Onde se lê:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR P/ M2(REAL)
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B1	221,612
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C3	466,294
4	COMERCIAL VERTICAL	D1	257,874

Leia-se:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR P/ M2(REAL)
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B1	221,61

3	COMERCIAL HORIZONTAL	C3	466,29
4	COMERCIAL VERTICAL	DI	257,87

Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal e Administração

JUSTIFICATIVA - ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de fevereiro de 2.001:

RAZÃO SOCIAL	VALOR
- Abbott Laboratórios do Brasil Ltda	R\$ 5.720,00
- Aglon Comércio e Representações Ltda	R\$ 28.263,54
- B&V Distr. De Medic. E Mat. Méd. Hosp. Ltda	R\$ 9.615,68
- Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda	R\$ 18.381,38
- Benatti Distribuidora Hospitalar Ltda	R\$ 110.017,67
- Bionova Produtos de Laboratórios Ltda	R\$ 498,00
- Bristol Myers Squibb Brasil S/A	R\$ 12.527,33
- Casa Castel Ltda	R\$ 29.963,74
- Cazi Química Farmacêutica Ind. Com. Ltda	R\$ 650,00
- CBS Médico Científica Com. E Repres. Ltda	R\$ 11.944,15
- Cóloplast do Brasil Ltda	R\$ 15.474,50
- Cremer S/AR\$ 6.022,60	
- Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 50.303,67
- Darrow Laboratórios S/A	R\$ 4.170,00
- Dental Lello Ltda	R\$ 951,00
- Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda	R\$ 6.555,00
- Dimaci Material Cirúrgico Ltda	R\$ 19.116,38
- Empresa Jornalística Diário Popular Ltda	R\$ 6.842,29
- EMS Indústria Farmacêutica Ltda	R\$ 37.477,74
- Eurofarma Laboratórios Ltda	R\$ 1.540,00
- Fanem Ltda R\$ 615,60	
- FURP-Fundação Para o Remédio-Popular	R\$ 42.000,00
- Glicolabor Industria Farmaceutica Ltda	R\$ 10.812,34
- Halex Istar - Indústria Farmacêutica Ltda	R\$ 2.796,00
- Healthécnica Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 2.673,74
- Hollister do Brasil Ltda	R\$ 7.030,75
- IBF Indústria Brasileira de Filmes Ltda	R\$ 16.466,13
- Igefarma Laboratórios S/A	R\$ 14.250,00
- Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda	R\$ 8.755,87
- Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda	R\$ 7.319,00
- Interlab Farmacêutica Ltda	R\$ 15.947,43
- JP Indústria Farmacêutica S/A	R\$ 9.472,32
- Labcenter Mat. P/ Laboratório e Hosp. Ltda	R\$ 4.038,58
- Laboratório Neo Química Com. E Indústria Ltda	R\$ 8.034,93
- Laboratório Químico e Farmac. Bergamo Ltda	R\$ 24.833,50
- Laboratório Teuto Brasileiro Ltda	R\$ 6.942,00
- Laboratórios B. Braun S/A	R\$ 14.706,80
- Laboratórios Sintofarma S.A	R\$ 31.758,34
- Leitesol Indústria e Comércio S/A	R\$ 34.023,20
- Medi House-Ind. Com. De Prod. Cir. E Hosp. Ltda	R\$ 36.229,35
- Medley S/A Indústria Farmacêutica	R\$ 9.007,67
- Merck S/A Indústria Química	R\$ 20.388,00
- Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda	R\$ 11.712,90
- Nature's Plus Farmacêutica Ltda	R\$ 43.728,00
- Nunesfarma Distr. Prod. Farmacêuticos Ltda	R\$ 26.159,34
- Polar Fix Material Hospitalar Ltda	R\$ 2.373,00
- Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda	R\$ 14.738,00
- Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A	R\$ 1.320,00
- Rimed Comércio e Representações Ltda	R\$ 25.025,55
- Rubens Eduardo da Silva - ME	R\$ 8.880,00
- Salute Ind. Com. De Prod. Cirúrgicos Ltda	R\$ 8.640,00
- Sanval Comércio e Indústria Ltda	R\$ 7.312,23
- Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda	R\$ 37.327,34
- Soquímica Laboratórios Ltda	R\$ 4.500,00
- União Química Farmacêutica Nacional S/A	R\$ 11.834,17
- Vital/Hospitalar Comercial Ltda	R\$ 6.157,60

Obs.: As justificativas encontram-se anexadas aos respectivos processos de pagamento.

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS

REF.: Protocolado administrativo nº 55.262/99

Loteamento Residencial São José

Aprovação: Decreto nº 13.280 de 22/11/99, revalidado pelo Decreto nº 13.462 de 17/10/00.

Pelo presente TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, o Departamento de Projetos, Obras e Viação, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos, **atesta** a execução dos seguintes melhoramentos públicos, realizados no loteamento acima indicado, de acordo com os padrões técnicos definidos pela PMC e que se encontram em condições de serem recebidos:

- 1 - demarcação das quadras e dos lotes com marcos de concreto;
- 2 - terraplenagem das ruas;
- 3 - drenagem de terrenos pantanosos;
- 4 - implantação de rede de luz domiciliar.

Nos termos do artigo 7.2.7.05 da Lei 1.993/59 (acrescido da Lei 4.748/77), os melhoramentos públicos ora recebidos, ficam sob responsabilidade do loteador, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, pelos seus defeitos, danos e avarias.

Campinas, 09 de Fevereiro de 2.001

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS

Diretor de DPOV

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS

REF.: Protocolado administrativo nº 44.156/95

Loteamento: Núcleo Habitacional Vida Nova

Aprovação: Decreto nº 12.864 de 02/07/98, revalidado pelo Decreto nº 13.489 de 28/11/00.

Pelo presente TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, o Departamento de Projetos, Obras e Viação, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos, **atesta** a execução dos seguintes melhoramentos públicos, realizados no loteamento acima indicado, de acordo com os padrões técnicos definidos pela PMC e que se encontram em condições de serem recebidos:

- 1 - demarcação das quadras e dos lotes com marcos de concreto;
- 2 - implantação de rede de luz domiciliar.

Nos termos do artigo 7.2.7.05 da Lei 1.993/59 (acrescido da Lei 4.748/77), os melhoramentos públicos ora recebidos, ficam sob responsabilidade do loteador, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, pelos seus defeitos, danos e avarias.

Campinas, 14 de Fevereiro de 2.001

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS

Diretor de DPOV

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

COMUNICADO

Em cumprimento ao determinado no artigo 14 da Lei nº 9625, de 07.01.98, a Secretaria Executiva vem a público convocar os interessados a comparecerem às reuniões abaixo discriminadas, com o objetivo de que se proceda ao processo de eleição dos segmentos do Conselho Municipal de Saúde.

- **Usuários dos Conselhos Locais de Saúde do Distrito Noroeste**

nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

Data: 21.02.01

Horário: 19:30 horas

Local: Campus II PUCCAMP - Av. John Boyd Dunlop, s/nº - Bloco A - sala A28

- **Movimento Popular de Saúde**

nº de vagas - 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes

Data: 03.03.01

Horário: 8:00 horas
Local: EEPSP Carlos Gomes - Largo das Andorinhas, s/nº

- Trabalhadores de Saúde - Conselhos de Classe
nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente
Data: 06.03.01
Horário: 17:00 horas
Local: Conselho Regional de Farmácia - R. Barão de Paranapanema, 146, Bloco B, conj. 62

- Trabalhadores de Saúde - Entidades de Classe
nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente
Data: 07.03.01
Horário: 17:00 horas
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Anchieta, 200, 11º andar

- Trabalhadores de Saúde do Serviço Público Municipal
nº de vagas - 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes
Data: 08.03.01
Horário: 18:30 horas
Local: Salão Vermelho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200

- Usuários dos Conselhos Locais de Saúde do Distrito Norte
nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente
Data: 08.03.01
Horário: 18:30 horas
Local: Sindicato dos Químicos - Av. Barão de Itapura, 2022

- Movimento Sindical
nº de vagas - 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes
Data: 09.03.01
Horário: 9:00 horas
Local: Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - Av. Faria Lima, 680

- Prestadores de Serviços Não Hospitalares
nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente
Data: 12.03.01
Horário: 14:00 horas
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Anchieta, 200, 11º andar.

- Hospitais Filantrópicos
nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente
Data: 12.03.01
Horário: 16:00 horas
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Anchieta, 200, 11º andar

- Usuários dos Conselhos Locais de Saúde do Distrito Leste
nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente
Data: 12.03.01
Horário: 19:00 horas
Local: Centro de Saúde Centro - R. Barão de Jaguará, 656

- Trabalhadores de Saúde do Serviço Privado
nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente
Data: 13.03.01
Horário: 19:30 horas
Local: Sindicato da Saúde - R. Duque de Caxias, 368

- Associações de Portadores de Deficiência e/ou Patologias
nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente
Data: 14.03.01
Horário: 16:00 horas
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Anchieta, 200, 11º andar

- Usuários dos Conselhos Locais de Saúde do Distrito Sudoeste
nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente
Data: 14.03.01
Horário: 18:30 horas
Local: Ambulatório Ouro Verde - Av. Ruy Rodrigues, 3434

- Entidades Patronais
nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente
Data: 15.03.01
Horário: 16:00 horas
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Anchieta, 200, 11º andar

- Usuários dos Conselhos Locais de Saúde do Distrito Sul
nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente
Data: 15.03.01

Horário: 19:00 horas
Local: Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - Av. Faria Lima, 680

Campinas, 15 de fevereiro de 2001

SILVIA SIMÕES TEIXEIRA NICOLAU

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

(16, 17 e 20/02)

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

LEILÃO

O Centro de Controle de Zoonoses informa ao público que se encontram em suas dependências os seguintes animais:

Égua Castanha c/ burrinho ao pé.....	Registro 30/A
Égua Castanha c/ potra ao pé	Registro 31/A
Égua Alazã	Registro 32/A
Cavalo Baio	Registro 33/A
Cavalo Castanho.....	Registro 34/A
Cavalo Castanho.....	Registro 35/A
Potro Castanho	Registro 36/A
Égua Castanha.....	Registro 38/A

Estando vencido o prazo para o resgate destes animais, informamos que os mesmos serão leiloados no dia 20 de Fevereiro de 2001, às 10:00 horas, nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses, sito à Rua das Sapucaias, S/Nº, Vila Boa Vista.

M.V. PAULO MANCUSO

(16, 17 e 20/02)

Centro de Controle de Zoonoses

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 061/2001

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas;

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 13/02/2001 a 14/02/2001 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para; com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias; o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIPPS PROCESSADOS NO PERÍODO 13/02/2001 A 14/02/2001

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA				
PROCESSADAS EM 14/02/2001				
ADX2102	B1-498226-33	BIP8192	B1-498232-93	BLL5137
BMU3703	B1-497840-23	BNA2376	B1-495768-93	BTH1020
BUH8629	B1-497845-73	BUW1019	B1-497041-63	BVN5473
CAU5259	B1-498279-13	CAZ5458	B1-498484-83	CBB0785
CCS5067	B1-497441-03	CEV0352	B1-497841-33	CEV7732
CGR5211	B1-497673-03	CGV1009	B1-498147-13	CHN8057
CHX8325	B1-497043-83	CJD7028	B1-496893-13	CKQ0202
COZ3171	B1-497846-83	COZ8285	B1-483047-43	COZ9400
CPU1454	B1-498452-93	CTP7033	B1-498365-03	CWG6400
CXT3561	B1-480394-23	CY27631	B1-499201-03	DBY1600
DDJ2800	B1-498637-73			B1-497817-13

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M.DO ALINHAMENTO DA VIA-TRANSVERSAL				
PROCESSADAS EM 14/02/2001				
CXD4746	B1-496670-93			

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA				
PROCESSADAS EM 14/02/2001				
CBV6089	B1-499059-03	CJY5675	B1-498277-03	CNQ3042
CPU9862	B1-497439-83	CXT0327	B1-496898-63	DDJ0466
				B1-497768-73
				B1-498276-93

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES				
PROCESSADAS EM 14/02/2001				
BUW8309	B1-497436-53	IDC8737	B1-496895-33	

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.				
PROCESSADAS EM 14/02/2001				
DBJ6718	B1-471333-53			

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEÍCULOS				
--	--	--	--	--

Table with multiple columns containing license plate numbers and their corresponding categories. Categories include 'PROCESSADAS EM 14/02/2001', 'ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO', 'ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO', 'ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B', 'ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A', 'ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M', 'ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORA PROIBIDO PELA SINALIZACAO - R6C', 'ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO', 'ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO', 'ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO', 'ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSEIOS E PASSARELAS', 'ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO', 'ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO', 'ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO', and 'ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO'. Each entry lists a license plate number and its category.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CCW3415, DI-240837-38) and a central section for 'ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20% PROCESSADAS EM 14/02/2001'.

Table with multiple columns of alphanumeric codes (e.g., BNJ1639, BNY0033, BPC2623) and their corresponding vehicle identification numbers.

nos AIT's-lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 13/02/2001 a 14/02/2001 abaixo relacionados. Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS

Table titled 'AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 13/02/2001 A 14/02/2001' containing multiple columns of codes and vehicle details, organized by type of infraction (e.g., ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA).

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE
PROCESSADAS EM 14/02/2001
CQH3163 B1-497881-03 CQH3280 B1-497884-23 CQH5120 B1-497879-83
CQH6137 B1-484725-03 CQH6370 B1-484722-73

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR CAPACETE
PROCESSADAS EM 14/02/2001
BSA2305 B1-496070-33 BSB8444 B1-484721-63 BSJ2841 B1-498302-23
BSP4775 B1-496072-53 BSV6930 B1-497704-93 CNF6410 B1-498301-13
CNF8735 B1-481532-73 CTNS5053 B1-484793-13 CTNS6333 B1-495871-23
CTN7667 B1-496896-43 CTN9182 B1-497878-73 CTN9803 B1-498696-03
CTN9803 B1-499190-03 JYO3557 B1-497708-23

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE
PROCESSADAS EM 14/02/2001
CBT3200 B1-497860-03

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 14/02/2001
BLE4331 B1-498258-23 BLW2323 B1-484225-53 BMU4411 B1-498238-43
BOL1481 B1-484765-63 BPC1895 B1-498259-33 BPC8745 B1-498234-03
BQB3227 B1-495875-63 BSQ2867 B1-498255-03 BSQ4942 B1-498099-93
BAZ0479 B1-495999-93 BZJ2975 B1-498311-03 BZJ5356 B1-480396-43
CAQ0769 B1-498491-43 CAQ1279 B1-498437-53 CB00050 B1-497822-63
CCS2228 B1-496897-53 CCW6877 B1-498433-13 CDU9479 B1-499298-83
CEV0324 B1-498306-63 CEV8465 B1-498236-23 CEY6188 B1-498231-83
CEY6909 B1-496085-73 CJD4660 B1-484015-43 CJY0787 B1-498636-63
CJY5255 B1-498862-13 CJY7446 B1-498257-13 CJY9790 B1-497820-43
CKX8590 B1-498034-93 CNO0743 B1-477948-93 CNO1919 B1-498307-73
CNO9056 B1-497843-53 COZ6334 B1-497816-03 COZ8519 B1-497775-33
CPU1360 B1-498009-63 CPU2592 B1-499189-93 CPU3817 B1-498041-53
CPUG651 B1-499191-03 CPB5986 B1-499378-13 CPW6086 B1-497789-53
CTP7938 B1-495597-33 CTP8324 B1-497525-63 CWC0047 B1-481939-73
CWS0011 B1-497824-83 CWG7788 B1-495855-83 CWG8778 B1-497042-73
CWG9108 B1-498172-43 CXD2720 B1-484666-63 CXD5011 B1-498098-73
CXR4350 B1-497045-03 CXT0941 B1-498310-03 CXT3242 B1-496084-63
CXT3588 B1-499192-13 CXU6635 B1-498353-93 CY20607 B1-498367-13
CYZ1838 B1-498486-03 CYZ9445 B1-496074-73 DAV6868 B1-498358-83
DBY0006 B1-498235-13 DBY4808 B1-497960-13 DBY5425 B1-499082-13
DBY6000 B1-497819-33 DBY7711 B1-498366-03 DDJ1843 B1-497769-83
DDJ5592 B1-498309-93 DDJ8797 B1-498357-23 DDJ93112 B1-497882-03
DDV6613 B1-498288-43 DMW0001 B1-497770-93 FQO0003 B1-499193-23
GTY8635 B1-497821-53 LBR9070 B1-498856-63 LCG6105 B1-498260-43

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 062/2001

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 14/02/2001
AFO1310 B1-498631-13 BKM9363 B1-498305-53 CKD0482 B1-498466-13
CLU4912 B1-496868-93 CZL6078 B1-497889-73 DAH5208 B1-483750-33
FJC7520 B1-498654-23

ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO
PROCESSADAS EM 14/02/2001
GHN8683 B1-484017-63

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%
PROCESSADAS EM 14/02/2001
AAB9725 D1-241278-48 AAB9725 D1-243006-58 ABV4225 D1-243077-08
ACMI1442 D1-242861-38 ADS8531 D1-242850-38 AGG2558 D1-243158-38
AGS8726 D1-243049-48 AHJ3141 D1-241892-28 APM5555 D1-242524-78
BFA9285 D1-241027-68 BFB9820 D1-241535-88 BFC3218 D1-241618-38
BFC3218 D1-241886-78 BFG1908 D1-240644-88 BFG1908 D1-241282-88
BFG1908 D1-241396-18 BFG1908 D1-241725-08 BFG1908 D1-242312-48
BFG1908 D1-242558-88 BFG4304 D1-241496-28 BFG1908 D1-241541-38
BFJ193 D1-242242-08 BFK9332 D1-241859-28 BFL1175 D1-243348-68
BFL5606 D1-241635-98 BFN1724 D1-241905-48 BFN2369 D1-242149-68

Table with 4 columns of alphanumeric codes (e.g., CWH6731, CWJ1165, CWL8266) and their corresponding identification numbers.

Table with 4 columns of alphanumeric codes (e.g., CBD8259, CCB2961, CCM1753) and their corresponding identification numbers.

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20% PROCESSADAS EM 14/02/2001

Table with 4 columns of alphanumeric codes (e.g., AH16047, BFG6182, BFR5792) and their corresponding identification numbers.

ENQUADRAMENTO 624.60-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/ VIA COLETORA E LOCAL + 50% PROCESSADAS EM 14/02/2001

Table with 4 columns of alphanumeric codes (e.g., CWH1483, CYY4233, C1-281875-01) and their corresponding identification numbers.

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC TRANSP PASSAGEM COMPART DE CARGA PROCESSADAS EM 14/02/2001

Table with 4 columns of alphanumeric codes (e.g., CNP6342, B1-497958-03) and their corresponding identification numbers.

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXC EDENTE PROCESSADAS EM 14/02/2001

Table with 4 columns of alphanumeric codes (e.g., BTB5330, B1-497844-63, CNP8830, B1-483045-23) and their corresponding identification numbers.

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE PROCESSADAS EM 14/02/2001

Table with 4 columns of alphanumeric codes (e.g., CM11925, B1-497668-63) and their corresponding identification numbers.

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR PROCESSADAS EM 14/02/2001

Table with 4 columns of alphanumeric codes (e.g., BJA7462, B1-497890-83, BNR5339, B1-498037-13) and their corresponding identification numbers.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 053/2001

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município,

RESOLVE;

1- Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

Table with 4 columns: NÚMERO, NOME, VERSÃO, VIGÊNCIA. Lists bus routes like 'Boa Vista', 'Jd. N. Maracanã / Jd. Lisa', etc.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

COHAB

COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Table with 4 columns: Contrato, Comodatante, Comodatária, Objeto. Lists contract details for COHAB.

Comodante: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
 Comodatária: José Elias
 Objeto: Cessão em comodato de um embrião, situado na Qd. 09, lote 10, Jd. Conceição - Souza, Campinas/SP.
 Data da Assinatura: 01/02/01
 Prazo: 12 meses
 Protocolado: 5601/00
 Licitação: Dispensa de Licitação com base no Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Campinas, 12 de Fevereiro de 2001

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Protocolo 2662/00

Concorrência 25/00

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (artigos de papel, mat. Latex e germicidas hospitalares) mediante sistema de registro de preço.

Comunico que a abertura dos envelopes propostas está adiada "SINE DIE", devido ao recurso impetrado pela empresa Cirúrgica Rio Pardo Importadora Ltda.. A decisão sobre o recurso, bem como a data para abertura dos envelopes propostas serão publicados no diário Oficial do Município de Campinas, em conformidade com a Lei 8666/93.

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados, na Área de Licitações do H.M.M.G.(Complexo Administrativo) das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs.

Campinas, 16 de Fevereiro de 2001

MARCIA CASTAGNA MOLINA

Diretora Administrativa do H.M.M.G.

HOMOLOGAÇÃO - PROTOCOLO Nº 010/2.001**CONVITE Nº 003/2.001 - PARA AQUISIÇÃO DE: CARNES, FRIOS, EMBUTIDOS E SALGADOS.**

Acolho o termo de julgamento da Supervisão da Área de Licitações, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto desta Licitação a empresa abaixo especificada:

1) **J. J. ANTONIOLI & CIA. LTDA.**, para os itens de nºs: 01 ao 24., no valor total de: R\$ 68.913,95 (Sessenta e oito mil, novecentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

Campinas, 16 de Fevereiro de 2001.

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HABILITAÇÃO

-Tomada de Preços 76/2000. Objeto: Locação de 02 escavadeiras hidráulicas com pneus de borracha, equipadas com horímetro, ano de fabricação não inferior a 1988, com manutenção preventiva e corretiva e operadores habilitados. Comunicamos a habilitação da única empresa participante Seta Engenharia e Agrimensura Ltda.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente Comissão Julgamento

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

-Contrato 1998/2776-00-0 Adit. 05 - Contratada: PG Comunicação Art e Publicidade Ltda.; Concorrência 07/1998; Cláusula 1ª - Objeto: suprimido do objeto 34% de sua totalidade dos serviços; Cláusula 2ª - Vigência: prorrogada pelo período de até 06 meses a contar de seu vencimento em 03/02/2001; Cláusula 4ª - Faturamento: R\$ 1.120.000,00.

Diretoria Comercial

DIVERSOS**SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE VILA RICA**

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam todos os moradores do Bairro Vila Rica convocados para Assembleia

Geral Ordinária, a ser realizada no dia 04 de março de 2001 das 9:00 às 13:00 horas na Rua Galena s/nº Vila Rica, a fim de deliberarem a seguinte Pauta do Dia:

- Leitura da Última Ata de Assembléia
- Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal para biênio de 93/95
- Assuntos Gerais

Campinas, 17 de fevereiro de 2001

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA AMADO

Presidente

EDITAL DE EXTRAVIO

Mobitel S.A.Telecomunicações, CNPJ 67.313.221/0015-96, sita na Rua Barão de Jaguará, 707 - 11º andar, salas 111 a 114 - Centro - Campinas - SP. Declara o extravio dos seguintes documentos: Talões de NF. Fatura de Serv. e de Comunicação de nº 000.001 a 250.000 conforme AIDFs 138, 585, 45467, 46381, 250, 792 e 1778; Talão de Notas Fiscal Fatura de Serviços e de Comunicação - Regime Especial nº 231/96 de nº 000.001 a 250.000 conforme AIDFs 2465, 3256, 3480, 3573, 3704, 3895 e 4196, Talão de Notas Fiscal Fatura de Serviços Modelo 1A de nº 000.001 a 067.000 conforme AIDFs 1433, 1829, 2389, 2279, 2498 e 2500; Relatórios de Venda fora do Estabelecimento de 000.001 a 000.500 conforme AIDF 018. Não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

Campinas, 11 de Dezembro de 2000

(15, 16 e 17/02)

EDITAL DE EXTRAVIO

Mobitel S.A.Telecomunicações, CNPJ 67.313.221/0022-15, sita na Rua Barão de Jaguará, 707 - 17º andar, conj. 71 - Centro - Campinas - SP. Declara o extravio dos seguintes documentos: Livros Fiscais Mod. 1-a Entradas, 2-A Saídas, 6 Utiliz. Doc. Fiscais Termos de Ocorrências, Modelo 1 (P.M.C.). Não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

Campinas, 11 de Dezembro de 2000

(15, 16 e 17/02)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PAUTA DOS TRABALHOS DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2001, (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 20 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

**PRIMEIRA PARTE
EXPEDIENTE**

- Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- Oradores Inscritos no Grande Expediente.

**SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA**

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

03) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 27/01, Processo n. 125.709, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Denomina Praça Gracia Brancato Galhardi uma praça pública do Município de Campinas". O parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

04) 1º Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 45/01, Processo n. 126.110, de autoria do Sr. Vereador Carlos Signorelli, que "Dispõe sobre alteração dos dispositivos da Lei n. 10.596, de 29 de agosto de 2000". O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

05) Turno Único de Discussão e Votação dos Projetos de Resolução e Decreto Legislativo, que aprovam as contas do Legislativo e Executivo relativas ao exercício de 1991, consoante parecer elaborado pela Comissão de Finanças. Parecer n. 1120/96 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

06) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 204/96, Processo n. 87.575, de autoria dos ex-Vereadores Antonio Rafful e Carlos Sampaio, que "Dispõe sobre o Sistema Integrado de Planejamento, e institui a Fundação de Planejamento Estratégico de Campinas - FUNPEC, e dá outras providências". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

07) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 13/98, Processo n. 99.785, de autoria do ex-Vereador Antonio Rafful, que "Obriga os Supermercados e Hipermercados instalados no Município, que utilizam de Código de Barras, a afixar etiquetas com o valor do produto e dá outras providências". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

08) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 224/98, Processo n. 102.260, de autoria do ex-Vereador Antonio Rafful, que "Obriga os condomínios residenciais e comerciais a instalarem lixeiras e dá outras providências". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

09) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 26/99, Processo n. 106.248, de autoria do ex-Vereador Antonio Rafful, que "Institui o Programa "Lixo Reciclável Luxo aos Municípios Carentes, e dá outras providências". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

10) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 339/99, Processo n. 111.137, de autoria do ex-Vereador Francisco Sellin, que "Dispõe sobre recuos para colocação de propaganda através de "Out door", mini "Out door", painéis ou assemelhados, no município de Campinas e dá outras providências". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

11) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 355/99, Processo n. 111.336, de autoria do ex-Vereador Antonio Rafful, que "Permite o uso e construção de imóveis para instalação de postos policiais, de vigilância e de bombeiros". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

12) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 361/99, Processo n. 111.461, de autoria do ex-Vereador Luís Yabiku, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais dotados de estacionamento, com capacidade acima de vinte vagas, a possuírem passagem destinada aos pedestres". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

13) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 14 de fevereiro de 2001.

DR. ROMEU SANTINI
PRESIDENTE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2001, (QUARTA-FEIRA), ÀS 20 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 4 - Oradores Inscritos no Grande Expediente.

SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião Anterior.

04) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Resolução n. 43/01, Processo n. 125.940, de autoria dos Srs. Vereadores Romeu Santini, Delegada Teresinha e Maria José da Cunha, que "Dispõe sobre a realização de solenidade comemorativa ao Dia Internacional da Mulher no Plenário da Câmara Municipal de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

05) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 377/99, Processo n. 111.721, de autoria do ex-Vereador Luís Yabiku, que "Fica autorizado o Programa de Saúde Auditiva para crianças no município de Campinas e dá outras providências". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

06) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 389/99, Processo n. 111.858, de autoria dos ex-Vereador Luís Yabiku e Vereador Sebastião dos Santos, que "Cria no município de Campinas, o "Disque-Verde" e dá outras providências". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

07) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 413/99, Processo n. 111.884, de autoria do ex-Vereador Luís Yabiku, que "Cria no município de Campinas a "Feira de Artesanato da Terceira Idade" e dá outras providências". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

08) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 439/99, Processo n. 112.182, de autoria do ex-Vereador Luís Yabiku que "Dispõe sobre o Poder Executivo a instituir o "Programa Bairros que Empregam", no município de Campinas e dá outras providências". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

09) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 510/99, Processo n. 113.483, de autoria do ex-Vereador Antonio Rafful e outros, que "Autoriza o Executivo Municipal a conceder a remissão total, de ofício, ao ITBI devido por transmissões imobiliárias de caráter oneroso a imóveis situados na Vila União, pendentes de assinatura junto à Caixa Econômica Federal, decorrentes de depósitos em juízo ou não, nas condições que especifica". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

10) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 516/99, Processo n. 113.589, de autoria do ex-Vereador Luiz Carlos Rossini, que "Proíbe o corte de água, pela Sanasa, às sextas-feiras, sábados e domingos". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

11) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 535/99, Processo n. 113.895, de autoria do ex-Vereador Antonio Rafful, que "Obriga o Executivo Municipal, através de seu órgão competente, a instalar placas indicativas nos semáforos, constando as nomenclaturas de avenidas ou ruas que o equipamento orienta o trânsito, e dá outras providências". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

12) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 571/99, Processo n. 114.557, de autoria do Sr. Sérgio Benassi, que "Institui incentivo fiscal às empresas que firmarem contrato de trabalho para o primeiro emprego no âmbito do Município de Campinas". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

13) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 16 de fevereiro de 2001.

DR. ROMEU SANTINI
PRESIDENTE